

128

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 20339969185	CPF 08559663606	1 - Valor do Serviço prestado:	541,67
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número MG86106087	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	59,58
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	482,09
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 02/2020, a importância de R\$ 482,09 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020		SONIA MARIA QUERINO	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 20339969185	CPF 08559663606	1 - Valor do Serviço prestado:	541,67
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número MG86106087	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	59,58
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	482,09
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 02/2020, a importância de R\$ 482,09 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020		SONIA MARIA QUERINO	

Certificamos que o
Contagem, 6 de março de 2020
 Material
 Serviço

deste documento foi recebido e conferido

SONIA MARIA QUERINO

17/03/2020

InTernet__Bank ing__cAIXA

129



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 3552 / 013 / 00017710-7

Nome destinatário: SONIA MARIA QUERINO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 482,09

Data de débito: 03/03/2020

Data/hora da operação: 03/03/2020 18:33:49

Código da operação: 031833

Chave de segurança: VN5XC47ANFF0AWG4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

130

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que o recibo de pagamento da funcionária Sonia Maria Querino havia sido emitido com o valor proporcional à carga horária de meio horário, sendo depositado o valor de R\$ 482,09, porém a mesma trabalha em horário integral. Sendo assim, foi solicitado um novo recibo contendo o valor correto e efetuado o restante do pagamento no valor de R\$ 482,08.

Atenciosamente,

Contagem 04 de Março de 2020.

Deison Andrade
Presidente da ASC

26.047.928/0001-15
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Rua Riso do Prado, 198
Eldorado - CEP 32310-410
CONTAGEM - MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: SONIA MARIA QUERINO, brasileira, TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG MG86106087 e do CPF08559663606, CTPS nº00000572266, série00040-MG e PIS de número 20339969185.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de TECNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

Sônia Maria Querino
SONIA MARIA QUERINO

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

DEISON ANDRADE

PRESIDENTE - CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha